



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM RECAPEAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA ITAPEMIRIM (PRÓXIMO A RUA VALTER CHAGAS), NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de recapeamento de toda a extensão da rua se faz necessária devido às péssimas condições da via com muitos remendos e desgastes do asfalto, que prejudicam a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e motoristas, e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

A falta de um pavimento adequado representa um risco significativo à segurança, gerando acidentes e danos a veículos, além de dificultar o trânsito de serviços essenciais como ambulâncias e transporte público.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de agosto de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003200850031003A00500. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTOS ATUAIS DA RUA ITAPEMIRIM, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003200850031003A005001. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

